

RESOLUÇÃO Nº 81/2024-CMAS DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**Dispõe sobre a prestação de conta trimestral dos recursos utilizados do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins, em 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 11 de janeiro de 2024, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS **2004**

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - **NOB/SUAS;**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº **12.435/2011;**

CONSIDERANDO as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a **113/2015;**

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do SUAS **061/2014;**

CONSIDERANDO os anexos da prestação de conta;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de conta trimestral dos Recursos Federal, Estadual e Próprios de 2024, compreendido: de 25 de outubro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura, 2024.

Camilla Carvalho

Presidente do CMAS